



Ata da Centésima Septuagésima Reunião Ordinária da 15ª Legislatura – 2024

Ata da Centésima Septuagésima Reunião Ordinária do Segundo Período da Quarta Sessão da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de João Monlevade, iniciada às quatorze horas e quatorze minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Feita a chamada inicial foram constatadas as ausências justificadas dos vereadores Percival Geraldo Marciano Machado, que solicitou a sua participação de forma remota nas votações, e Lieberth Oliveira Silva. Também foi verificada ausência plenária do vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de João Monlevade, o Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando a todos para ouvirem e cantarem o Hino do Município. O vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas solicitou verificação de quórum e deu entrada no Plenário. Conforme art. 19 do Regimento Interno, não houve impugnação da ata da Reunião Ordinária anterior, sendo a mesma declarada aprovada. Foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Passou-se a Ordem Dia, constatando-se as ausências justificadas dos vereadores Lieberth Oliveira Silva e Percival Geraldo Marciano Machado que registrará a sua votação de forma remota. Em segundo turno e redação final Projeto de Lei 1.513/2024, de iniciativa da Mesa Diretora, que Altera as leis nº 2.041, de 12 de agosto de 2013, e nº 2.534, de 15 de junho de 2023, e dá outras providências, contendo Substitutivo apresentado pela autora, aprovado com doze votos favoráveis, uma abstenção do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho e o Presidente não vota. Em segundo turno Projeto de Lei Complementar 24/2024, de iniciativa do Executivo, que Dispõe sobre o Código Tributário do Município de João Monlevade-MG e dá outras providências, contendo Emenda 01, apresentada pela Comissão de Legislação e Justiça e Redação. A Emenda foi aprovada com doze votos favoráveis, o vereador Geraldo Antônio Marcelino não votou e o Presidente não vota, e o Projeto foi aprovado com doze votos favoráveis, um voto contrário do vereador Geraldo Antônio Marcelino e o Presidente não vota. Em primeiro turno Projeto de Lei 1.517/2024, de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, que Altera o inciso V, do art. 15, da Lei 2.190, de 03 de novembro de 2016, que dispõe sobre o serviço público de transporte por táxi no município de João Monlevade, e dá outras providências, aprovado com onze votos favoráveis, uma abstenção do vereador Marco Zalém Rita, um voto contrário do vereador Vanderlei

Rosângela S. Teixeira



Cardoso Miranda e o Presidente não vota. O vereador Belmar Lacerda Silva Diniz apresentou requerimento com cinco assinaturas para que o Projeto de Lei nº 1.517/2024 de sua autoria fosse votado em segundo turno e redação final na presente reunião sendo o requerimento aprovado nominalmente, com doze votos favoráveis e uma abstenção do vereador Marco Zalém Rita. Às quinze horas e treze minutos, o Presidente suspendeu os trabalhos por oito minutos para emissão dos pareceres de redação final aos Projetos de Lei Complementar nº 24/2024 e de Lei 1.517/2024. Ao retornarem-se aos trabalhos foram constatadas as ausências justificadas dos vereadores Percival Geraldo Marciano Machado que registrará sua votação de forma remota e Lieberth Oliveira Silva. O Projeto de Lei Complementar nº 24/2024, foi aprovado em redação final, com doze votos favoráveis, um voto contrário do vereador Geraldo Antônio Marcelino e o Presidente não vota. O Projeto de Lei nº 1.517/2024 foi aprovado em segundo turno e redação final, com onze votos favoráveis, uma abstenção do vereador Marco Zalém Rita e um voto contrário do vereador Vanderlei Cardoso Miranda, o Presidente não vota. O vereador Bruno Nepomuceno Braga solicitou e foi deferida pelo Presidente a leitura na íntegra e votação na presente reunião da Moção de Protesto nº 213 de sua autoria e demais vereadores. Foram lidas as indicações nºs: 1.016 e 1.017, de iniciativa do vereador Revetrie Silva Teixeira; 1.018 a 1.021, de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz; e 1.022, de iniciativa do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes. Foram deferidas as Moções de Pesar, nºs: 207 a 210, de iniciativa do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho, pelos falecimentos dos senhores Lourdes Joana de Souza Oliveira, Geraldo Ferreira da Mata, Jorge Marcos Lagares e Rosilei das Dores dos Santos Teixeira, respectivamente; 211, de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, pelo falecimento da senhora Leandra Joaquina de Jesus; e 212, de iniciativa dos vereadores Geraldo Camilo Leles Pontes e Gustavo José Dias Maciel, pelo falecimento do senhor Valdemar José Ferreira Gonçalves. Passou-se a votação de indicações. O vereador Belmar Lacerda Silva Diniz apresentou proposição que foi aprovada pelo Plenário para que as indicações lidas na presente reunião fossem votadas em bloco. As Indicações de nºs: 1.016 a 1.022 foram aprovadas por unanimidade dos votantes presentes. A Moção de Protesto nº 213, de iniciativa do vereador Bruno Nepomuceno Braga e demais vereadores foi aprovada por unanimidade dos votantes presentes. Não houve inscrito para uso da palavra no horário destinado à Tribuna Popular. No horário

Revetrie S. Teixeira



destinado a Tribuna de Vereadores fizeram uso da palavra: Belmar Lacerda Silva Diniz, Marco Zalém Rita, Revetrie Silva Teixeira e Gustavo José Dias Maciel. Às quinze horas e cinquenta minutos, ocorreu interrupção do fornecimento de energia elétrica devido a uma forte chuva, impossibilitando a continuidade dos trabalhos. A Presidência da Casa e os demais vereadores aguardaram por trinta minutos o restabelecimento do fornecimento de energia, o que não ocorreu. Diante disso, e tendo obtido notícias de que o problema demoraria a ser resolvido, afetando a todo o município, o Presidente deu por encerrada a reunião. Necessário registrar que as circunstâncias impediram o cumprimento do disposto no art. 20, I, do Regimento interno. Para tudo constar, eu, Revetrie Silva Teixeira, Segundo Secretário, lavrei a presente ata, que se não for impugnada nos termos do artigo 19 do Regimento Interno, será assinada por mim e pelo Presidente desta Casa que a declarará aprovada. Sala de Sessões da Câmara, em dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Revetrie S. Teixeira